**DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2011**

**APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – EXERCÍCIO DE 2007.**

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio – exercício 2007, tendo em vista que a irregularidade encontrada é oriunda de mero erro formal que não causou qualquer dano ao erário.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de setembro de 2011.

**Alberto Sanarelli Junior**
**Presidente da Câmara Municipal**

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças